Meu amigo, e meu S. do meu coraçáo para eu
me julgar feliz entre tantos trabalhos, e infortunios padecidos ne
te Estado, bem podia bastar o favor da Constante Lembrança
que tenho devido á memoria de V. Rma, mas para eu náo pare
ingrato aella, depende muito de que V. Rma náo julgue a minha
amizade pella minha correspondencia, por que sendo difficultozo p
della regullar pellas monçoes, tenho por impossivel que o pudesse c
eguir pella obrigaçáo do que devo a V. Rma; isto Rmo P.e confeça
rey sempre, e toda a minha vida serey reconhecido á particular a
tenção, e obsequio que devo a bondade do animo de V. Rma cuja
de dezejo, que seja sempre táo completa, quanto pede a minha
amizade, e importancia das suas utilissimas occupaçoes, de que
eu tenho colhido o fruto, nas remessas que V. Rma me tem fei
to das suas estimadissimas obras, entre as do Marques de Val
sa, para que fosse dobrado este obsequio, pello qual bejo a V. Rma
as maos entre os meus devidos agradecimentos.

Esta Nao que estive em termos de náo hir nesta monçã
para este Reino, pellas mesmas, e algumas dezoes mais, p
que náo foy a do anno passado, se dezolues ultimamente qu
fosse, pellos muitos inconvenientes, que do Contrario se e
ciderarás, cuja expediçáo encurtou o tempo para poder
escrever a V. Rma mais largamente por este motivo

aproveitarey o pouco tempo que tenho em logar a V. Rma p
faca a honra de mepor com toda a veneraçaõ devida aos pes
Illma, e Exma Sra. Condeca de Soure minha Sra. a quem
Zejo a mais perfeita Saude, naõ só por muito bem empreg
mas como reconhecimento da honra, que V. Rma. Sabe, que
devo a S. Exa. de que me lembro no fim do mundo, e nem n
outro me poderey esquecer.

V. Rma. ja Sabera a tragedia que contra toda a dezaõ, e Justiça mey
raõ de prezentar na India as parcialidades que nella Sdõ muy ant
a que contra mim Sucitaraõ o Chanceller Antonio Freire de And
que uay nesta Monçaõ, Coveedor da fazenda Antonio Carno. e unidos
o Padre Joaõ Marques Provincial que foy da Compa., teue por c
Sequencia a minha deposiçaõ no governo da Provincia do Norte
a que Se Seguio o extraordinario Exame de duas devaças, e outros m
que de mim Se fizeraõ, pellos quaes Sevejo a conhecer final men
que eu naõ fuy merecedor do procedimto. que comigo Sepraticou; e
tenho tollerado com aprudencia, que V. Rma me aconSelha, fiado
na justiça de Mey acharey a deparaçaõ de taõ Sensiveis prejuiz
a vista dos documentos q. Soraõ emetidos de S. Mgde. Aos Srs.
da Cunha, Assumar, Attalaya, e Pedro Gonsalues escreuo mais
gamente Sobre esta, e outras materias, pertencentes a triste Situaç
a que ficamos reduzidos neste Estado, e por Ales Sera V. Rma
informado Se o quizer ser, e mais que por falta de tempo

não posso deferir, mas nunca me faltará p.ª offerecer a minha
pessoa, a minha obediencia no Serv.º de V. Rm.ª q. Deos
Gu.º M.ª an.ºs. Goa a 8. de Fevr.º de 1740

Rm.º P.º Dom Antonio Cald.ª de Sousa. Meu am.º e meu S.r do meu cora-
cão. Repito a V. Rm.ª os meus agradecim.tos pela carta in-
cluza q. me escreveo o Snr. Gnde Valey, dou conta a V. Rm.ª
do fim dos meus trabalhos, e do principio de outros. Bas-
tante motivo tinha eu q.ª me dar por desenganado, m.s
em huma guerra como esta, não posso, nem devo
tomar outro partido. V. Rm.ª me conserve na sua
memoria, e me continue o favor q. lhe devo, com q. se bem
poderey tolerar todos os males do mundo.

B.ª M.ª e obrig.º do Cap.º de
V. Rm.ª

Luis Botelho

Meu amº e Sr. bem mostra VRmª quanto me he favoravel o seu bom animo, vendo taõ Constante a Conta que me faz na Continuaçaõ da Sua memoria, e ainda que posso dizer, que ameresso na Qualidº Confesso que atento desmerecido em aparencia, mas antes de me justificar, devo primº agradecer a VRmª todo o favor que me faz, a que eu Sirvo Sr. bilmte reconhecido, cobrigado. Estimo que VRmª tenha passado com perfeita Saude, pª que por meio deste benefficio VRmª empregue taõ util.te com tanta gloria Sua no Serviço de Deos, e da patria.

Pellas Naos que haveraõ chegado aesse Reyno Será VRmª já Sabedor da justificada Causa que tive naquella Monsaõ, pª naõ escrever pª essa Corte, e havendo feito na antecedente a referida por via de Bombaim, me Consta pellas Cartas que agora recebo, naõ terem chegado as que escrevi naq.la ocaziaõ, o que me foi muy Sensivel, por que dez.a mostrar a VRmª em todo o tempo Huma fiel Lembrança, de as vezes devida a VRmª por correspondencia, e por respeito das Suas grandes Virt.es

As not.as que nos trouxeraõ as Naos desta monsaõ,

da discordia em que estava a nossa Corte com a de Espanha, e
as que menos esperavamos, ainda que muito naturalm.te pr
Sucessor, não obstante as prezentes alianças, por aquella gr.
verd.e que diz o Poeta, e confirma a experiencia, de que sem
assenta no mesmo Trono a Mag.e os amor. Eu agradeço a V.
o favor que me fez na exaltação nov.a que me mandou desta gr.
novid.e, e sobre tudo as expressões com que me honra a despeito
guerra, que são effeitos não do meu merecim.to, mas da bond.e com
que V.Ex.a me favoresse.

Mais que tudo agradeço, e agradecerei sempre a V.Ex.a
amenze que me fas em medar nov.as da S.ta M.e Corneli de
re, a q.e dezejo tantas felicid.es como S.ta M.e merece, e V.Ex.a me
ra a honra de fazer da minha parte Eurna Reverente Comem
ção de S.ta M.e que considero estará com grande gosto ocupada na
Luzidos aprestos da Campanha p.a o Conde, e p.a Seu filho, pois
bem sabe V.Ex.a que a familia desses S.rs sempre em tu
o sentido foi brilhante na guerra, e na paz.

Justam.te me considero V.Ex.a sentido com a nov.a que
memanda, e me alegro por muitas outras vias, da morte do S.
Dom Manoel Caetano de Souza, de que dou a V.Ex.a os pe

Mes, porque Sey que o amava Sinam.te por Comfrontacão dever
tudes, e por estimador dellas, bem vejo que a perda E grande, mas
naõ irreparavel, pois fica em seu Lugar a pessoa de V.Rm.a
cos grandes Sugeitos que tem essa Caza, que Se distinguem en
tre os melhores da nossa Corte, como de Marquis de Vallença
no elogio que fes das suas Letras, emerecimentos, porque
aquelle fidalgo tem Eum dom particular de exaltar ver
tudes, e sempre vemos nos seus papeis Euma Cara igualde
de discrisaõ, e Elegancia.

Muito que tinha que escrever p.a essa Corte naõ me
primite Lugar de que em posa dar a V.Rm.a exaltas nov.as
desse Estado, que Consaraõ a V.Rm.a como quem falla com
todas as pessoas que as podem Saber, pella Conta que delle
Eade dar o S.r Conde de Ereij. E discordia das Religioés com
o S.r Arcebispo, posto que naõ esta extinta, naõ deixa de se
achar em Suspensaõ, por que omesmo S.r persuadio os Pre
lados a que obsicassem, e finalmente Ea menos escandalo
pella Comunicaçaõ que fica estabelecida com elles, e dis

Arcebispo. Reportome ás Gazetas que desse Estado e
de ser pª. essa Corte das notas desta natureza, e porque ocup
me não premite mais, alabo essa Evgando a V Rmª. e Sup
me Conserve na Sua memoria pª. me Contar em Seu Serviço
Deos Gde a V Rmª. mtos annos. Bahia 12 de Set
de 1736

Il.mo Sñr. Cobrça. Sap.
de V Rma

D. Luis da Cunha

Rmo. Pe Dom Anto. Caet.o de Souza

Meu amo. e S. Sallando com a sinceridade que devo a V
Lhe peço me faça favor de me dizer o que poderá

agradavel destas partes, porq ainda q me acho em huma terra esteril de tudo o q saõ primores da India, heyde fa zer quanto devo por satisfazer a V. Ilma. bem vey q esta re posta anaõ posso eu ter senaõ daqui a dous annos mas segundo a minha infelicidade naõ duvido q tenha tempo de poder mandar, aquillo de q quizera ser portador, V. Mê Creya q me fará humano. Ar.ce elizonja em me dizer o q lhe peço com sinceridade e estimo e com a mesma repito á minha obt.a no serviço de V. Ilma.

M. Il.mo e obrig.do Cap.m de V. Ilma.

Luis Pinto